



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração do calendário – dia do servidor público.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 150.3.2/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 3 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a proposição do Departamento Pessoal do CAU/MG, no sentido de se alterar o calendário do CAU/MG, a fim de que o feriado referente ao dia do servidor público seja transferido do dia 28 de outubro para o dia 1 de novembro de 2021.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a alteração no calendário do CAU/MG de modo que o feriado do dia do servidor público seja transferido do dia 28 de outubro para 1 de novembro de 2021.
2. **Encaminhar** à Secretaria Executiva para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				X
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente				
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
Sérgio Luiz Barreto Cardoso Ayres	Coordenador Adjunto da CEF	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG